LEI Nº 2.771, DE 13 DE ABRIL DE 2010

"Inclui Projetos nos Anexos II e III da Lei nº 2.713, de 25 de Agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Laranjal Paulista para o quadriênio 2010 a 2013, e dá outras providências".

HEITOR CAMARIN JUNIOR, Prefeito Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam inclusos os projetos, na forma especificada, ao Programa Governamental constante do Anexo II da Lei nº 2.713, de 25 DE AGOSTO DE 2009, a saber:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA
PROGRAMA: SERVIÇOS URBANOS E RURAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.: 0013
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL NRO.: 02.10.01

OBJETIVO: Desenvolver projetos de melhorias urbanas, como pavimentação, aplicação de redes de energia elétrica, construção e recuperação de praças, parques e jardins, bem como promover a integração e o convívio social aprofundando a conscientização ambiental.

JUSTIFICATIVA: Melhorar as condições de trafego urbano.

METAS			
INDICADORES	**UNIDADE DE MEDIDA**	**ÍNDICE RECENTE**	**ÍNDICE FUTURO**
Reforma da Praça Armando Sales de Oliveira	%	00	100
Reforma da Praça Pedro Zanella	%	00	100
Construção do Mirante no Bairro 10 de Outubro	%	00	100
Pavimentação, guias, sarjetas e galerias na Rua Luiz Garpelli	M2	00	2000

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
INDICADORES	**2 010**	**2011**	**2012**	**2013**
Reforma da Praça Armando Sales de Oliveira	100	00	00	00
Reforma da Praça Pedro Zanella	100	00	00	00
Construção do Mirante no Bairro 10 de Outubro	100	00	00	00
Pavimentação, guias, sarjetas e galerias na Rua Luiz Garpelli	2000	00	00	00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: **R$ 22.525.350,00**				
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com o Ministério do Turismo para revitalização de Praça Pública e Construção do Mirante e Ministério da Cidade para Pavimentação, guias, sarjetas e galerias.				

Art. 2º - Ficam inclusos os projetos, na forma especificada, ao Programa Governamental constante do Anexo III, da Lei nº 2.713, de 25 de agosto de 2009, à saber:

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
		X	

MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA

UNIDADE EXECUTORA	Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE NRO.	02.10.01

FUNÇÃO	Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO NRO.	15

SUBFUNÇÃO	Serviços Urbanos
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO NRO.	452

PROGRAMA	Serviços Urbanos e Rurais
CÓDIGO DO PROGRAMA NRO.	0013

AÇÕES

PROJETO	**Revitalização de Praças e Jardins**
CÓDIGO DO PROJETO	1.010

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			**UNIDADE DE MEDIDA**	
100			%	
META POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
100	100	100	00	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		**R$ 782.100,00**		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	
302.100,00	280.000,00	200.000,00	0,00	
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com o Ministério do Turismo para revitalização de Praça Pública.				

PROJETO	**Construção do Mirante no Bairro 10 de Outubro**
CÓDIGO DO PROJETO	1.030

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			**UNIDADE DE MEDIDA**	
100			%	
META POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
100	00	00	00	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		**R$ 100.000,00**		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	
100.000,00	0,00	0,00	0,00	
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com o Ministério do Turismo para Construção do Mirante				
PROJETO	**Pavimentação, guias, sarjetas e galerias na Rua Luis Garpelli**			
CÓDIGO DO PROJETO	1.029			

META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL		**UNIDADE DE MEDIDA**		
2.000		M2		
META POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	**META PPA**
2.000	00	00	00	2000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		**R$ 168.250,00**		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2010	**2011**	**2012**	**2013**	
168.250,00	0,00	0,00	0,00	
Justificativas das Modificações: Convênio firmado com o Ministério da Cidade para Pavimentação, guias, sarjetas e galerias.				

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 13 de abril de 2010.

HEITOR CAMARIN JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de abril do ano de 2010, e encadernada sob fls. 051 a 053, no Volume de Leis nº 29. Laranjal Paulista, 13 de abril de 2010.

Benedito Orlando Ghiraldi
Diretor de Departamento

(01) (053)